

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA

Processo Administrativo Nº 63340.001555/2025-02

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dispensa Eletrônica — Quando Utilizar

Previsto no art.75, inciso III, da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Sector Requisitante: RADIOFAROL SANTA MARTA**DEL:** 08**Responsável pela Dемanda:** SO-MO AIRTON GOMES DE ARAÚJO**Data:** 08/08/2025**E-mail:** rfsmlaguna@gmail.com**Telefone:** (48) 3644-0196**1. Justificativa da necessidade**

O presente processo de dispensa eletrônica tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materias, os quais serão utilizados na reforma e habitabilidade da casa 02 do Radiofarol Santa Marta. Entre os principais problemas identificados, ressalta-se a degradação do telhado e sua estrutura, infiltrações, hidráulicas, reboco, janelas e portas danificadas. Dessa forma, os reparos se fazem imprescindíveis para que o imóvel atenda aos requisitos mínimos de moradia, assegurando um ambiente seguro e adequado à permanência de pessoas.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Não há.

3. Descrição dos Itens

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNID. MEDIDA	QTD	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	CNAE (EXE FIN)
	1	TELHA 2,44 X 1,10 6MM	237551	UN	35	R\$ 69,50	R\$ 2.432,50	
	2	TELHA 1,83 X 1,10 6MM	237553	UN	25	R\$ 53,50	R\$ 1.337,50	
	3	PARAFUSO TELHEIRO 5/16 X 110	214457	UN	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00	
	4	PARAFUSO TELHEIRO 5/16 X 150	214457	UN	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00	
	5	PARAF. INOX PHILLIPS 5,5 X 60	224546	UN	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00	
	6	PARAF. INOX PHILLIPS 4,2 X 30	224546	UN	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00	
	7	PARAFUSO INOX PHILLIPS 4,2 X 50	224546	UN	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00	
	8	PREGO 17X27 POLIDO	214547	KG	3	R\$16,00	R\$ 48,00	
	9	PREGO 14X18 POLIDO	214547	KG	2	R\$20,00	R\$ 40,00	

	10	PREGO 18X30 POLIDO	214547	KG	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00	
	11	DOBRADIÇA INOX 85X58 MM 3,1/2"	217286	UN	15	R\$ 16,50	R\$247,50	
	12	PORTA CADEADO INOX 11,5CM X 3,5CM	621840	UN	12	R\$10,50	R\$126,00	
	13	CADEADO 35MM	219567	UN	15	R\$25,50	R\$382,50	
	14	FECHADURA PORTA EXTERNA 804/11	213426	UN	10	R\$50,00	R\$500,00	
	15	AREIA GROSSA	216955	M³	6	R\$120,00	R\$720,00	
	16	BRITA	216956	M³	4	R\$110,00	R\$440,00	
	17	CIMENTO 50 KG CP-IV	233636	UN	20	R\$44,00	R\$880,00	
	18	TÁBUA CAIXARIA 30CM X 3M	396619	UN	10	R\$29,50	R\$295,00	
	19	LANÇA CHAMAS 75CM 2 VALV	218121	UN	1	R\$43,00	R\$43,00	
	20	ALVENARITE 900ML	243152	UN	10	R\$14,00	R\$140,00	
	21	LIQUIKAL 1L	243152	UN	15	R\$8,00	R\$120,00	
	22	COLUNA ARMADA FERRO 8MM 7X14	225142	UN	13	R\$122,00	R\$1.586,00	
	23	CURVA SOLDÁVEL 25MM	228851	UN	6	R\$3,25	R\$19,50	
	24	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	476482	UN	8	R\$1,25	R\$10,00	
	25	JOELHO LR AZUL 25X3/4	228855	UN	4	R\$6,00	R\$24,00	
	26	LUVA SOLDÁVEL 25MM	231225	UN	6	R\$1,00	R\$6,00	
	27	REGISTRO PRESSÃO C/ ACABAMENTO 3/4	617598	UN	3	R\$49,00	R\$147,00	
	28	REGISTRO GAVETA 3/4	627275	UN	3	R\$48,00	R\$144,00	
	29	ADESIVO PVC 75G	253911	UN	5	R\$7,00	R\$35,00	
	30	TINTA BRANCA SEMIBRILHO PREMIUM 18L	226402	UN	4	R\$570,00	R\$2.280,00	
	31	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6L PREMIUM	298344	UN	6	R\$130,00	R\$780,00	
	32	MASSA CORRIDA PVA 25KG	223504	UN	1	R\$75,00	R\$75,00	
	33	ROLO LÃ ANTIRESPINGO 23CM	229437	UN	6	R\$27,98	R\$167,88	
	34	GARFO PARA PINTURA GAIOLA 23CM	233176	UN	6	R\$12,00	R\$72,00	
	35	ROLO ESPUMA 15CM C/ CABO	321553	UN	6	R\$9,00	R\$54,00	
	36	PINCEL 2"	468753	UN	8	R\$7,61	R\$60,88	
	37	PINCEL 1.1/2"	402521	UN	8	R\$6,00	R\$48,00	
	38	LIXA ROLO G150	245236	UN	10	R\$4,45	R\$44,50	

39	CANO SOLDÁVEL 25MM - 3/4 ÁGUA 6M	333570	UN	3	R\$22,00	R\$66,00	
40	CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR 4 X 2"	630727	UN	25	R\$1,24	R\$31,00	
41	CANALETA DUPLA FACE BRANCA 20X10 MM	231005	UN	12	R\$5,90	R\$70,80	
42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DE 6 A 8 DISJUNTORES	240034	UN	3	R\$53,76	R\$161,28	
43	CONECTOR PORCELANA 3 POLOS 10MM 50A	482552	UN	5	R\$4,99	R\$24,25	
44	LÂMPADA LED 12W 220V	354985	UN	30	R\$5,49	R\$164,70	
45	TÁBUA CAIXARIA 10CM X 3M	248990	UN	5	R\$10,00	R\$50,00	

Valor total do objeto: R\$ 15.426,49

4. Projeto Básico

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, art. 75, da Lei 14.133/2021; e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO GERENTE DE CRÉDITO:

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024.

Valor estimado de **R\$ 15.426,49**, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 5.1. Ação Interna L.463.01.0.Z.2.KX;
- 5.2. Fonte de Recursos (FR) 1063000000;
- 5.3. Natureza de Despesa (ND) 339030;
- 5.4. Unidade Orçamentária (UO) 785341; e
- 5.5. Programa de Trabalho (PT) 236855.

6. Estimativa da Despesa— Mapa Comparativo de Preços

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos constantes no Mapa Comparativo de Preços, e seus anexos.

7. Justificativa da Pesquisa de Preços (IN 65/2021)

Conforme § 4º do art 7º da IN 65/2021 da SEGES/ME a estimativa de preços de que trata o *caput* será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

8. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em, que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

9. Requisitos de Habilitação

Regularidade fiscal federal social e trabalhista (para Pessoa Jurídica, em casos Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento; e para contratações em valores inferiores a % (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral)

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso:

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Material) e/ou municipal (Serviço), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o, objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Material) e/ou Municipal (Serviço) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais (Material) ou municipais (Serviço) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de, declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/ recebimento

Laguna, SC, na data da assinatura.

AIRTON GOMES DE ARAÚJO
Subofical (MO)
Chefe do Radiofarol Santa Marta

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Laguna, SC, na data da assinatura.

FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA FERREIRA
Capitão de Corveta (T)
Ordenador de Despesa